



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.199 - 29 de Novembro de 2024

---

Publicada no Diário Oficial nº. 11797 de 29 de Novembro de 2024

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Izabelense de Handebol, com sede no Município de Santa Izabel do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Izabelense de Handebol, com sede no Município de Santa Izabel do Oeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 29 de novembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*João Carlos Ortega*  
*Chefe da Casa Civil*

*Ademar Traiano*  
*Deputado Estadual*